

Classificação						Rubricas	Em contos		Referência à autorização ministerial
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações	
Capítulo	Divisão	Sub- divisão		Código	Alinea				
12		03	1.03	25.00 44.04		Centro Regional do Centro Segurança e ordem pública Bens não duradouros — Alimentação, roupas e calçado Outras despesas correntes — Seguros de material.....	44 — 209	— 30 209	(a) (a)

(a) Despacho de 31 de Dezembro de 1987.

5.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 4 de Fevereiro de 1988. — O Director, *João da Paz Fernandes Rosa*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

6.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública

Declaração

De harmonia com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 49/86, de 31 de Dezembro (Lei do Orçamento do Estado), se publicam as seguintes transferências de verbas:

Classificação						Rubricas	Em contos		Referência à autorização ministerial
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações	
Capítulo	Divisão	Sub- divisão		Código	Alínea				
02	01					Serviços diplomáticos e consulares			
						Serviços centrais — Encargos de pessoal			
			1.02.0	01.00		Remunerações certas e permanentes:			
				01.02		Pessoal dos quadros aprovados por lei.....	50 381	-	(a)
				01.42		Remunerações de pessoal diverso:			
				01.42	B	Outro pessoal	264	-	(a)
				01.43		Gratificações certas e permanentes.....	147	-	(a)
				01.46		Subsídios de férias e de Natal	16 372	-	(a)
				01.47		Diuturnidades	4 522	-	(a)
				04.00		Alimentação e alojamento	6 059	-	(a)
				06.00		Abonos diversos — Numerário	758	-	(a)
				09.00		Abonos diversos — Espécie	145	-	(a)
				10.00		Prestações directas — Previdência Social:			
				10.01		Abono de família	742	-	(a)
				10.03		Outras prestações directas	116	-	(a)
				11.00		Contribuições para instituições — Previdência Social..	175	-	(a)
				13.00		Vestuário e artigos pessoais — Compensação de encargos	168	-	(a)
06	01					Direcção-Geral das Comunidades Europeias			
						Serviços próprios			
			1.02.0	01.00		Remunerações certas e permanentes:			
				01.02		Pessoal dos quadros aprovados por lei.....	-	50 381	(a)
				01.42		Remunerações de pessoal diverso	-	264	(a)
				01.43		Remunerações certas e permanentes.....	-	147	(a)
				01.46		Subsídios de férias e de Natal	-	16 372	(a)
				01.47		Diuturnidades	-	4 522	(a)

Classificação						Rubricas	Em contos		Referência à autorização ministerial
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações	
Capítulo	Divisão	Sub- divisão		Código	Alínea				
06	01			04.00		Alimentação e alojamento	-	6 059	(a)
				06.00		Abonos diversos — Numerário	-	758	(a)
				09.00		Abonos diversos — Espécie	-	145	(a)
				10.00		Prestações directas — Previdência Social:			
				10.01		Abono de família	-	742	(a)
				10.03		Outras prestações directas	-	116	(a)
				11.00		Contribuições para instituições — Previdência Social..	-	175	(a)
				13.00		Vestuário e artigos pessoais — Compensação de encargos	-	168	(a)
						Total das transferências ...	79 849	79 849	

(a) Despacho ministerial de 1 de Junho de 1987. Acordo de 11 de Junho de 1987.

6.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 26 de Janeiro de 1988. — O Director, *J. M. Pereira Mendes*.

Declaração

De harmonia com o disposto na parte final do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 46/84, de 4 de Fevereiro, se publica que foram autorizadas as seguintes transferências de verbas, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 5.º do mesmo diploma:

Classificação						Rubricas	Em contos		Referência à autorização ministerial
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações	
Capítulo	Divisão	Sub- divisão		Código	Alínea				
01	01					Gabinete do Ministro			
						Gabinete			
				01.00		Remunerações certas e permanentes:			
			1.02.0	01.02		Pessoal dos quadros aprovados por lei.....	-	200	(a)
				01.46		Subsídios de férias e de Natal	-	114	(a)
				15.00		Abonos diversos — Compensação de encargos	314	-	(a)
						<i>Soma do capítulo 01</i>	314	314	
02	01					Serviços diplomáticos e consulares			
						Serviços centrais — Encargos com o pessoal			
				01.00		Remunerações certas e permanentes:			
			1.02.0	01.02		Pessoal dos quadros aprovados por lei.....	-	12 195	(b)
				01.20		Pessoal em qualquer outra situação	12 000	-	(b)
				01.45		Participação emolumentar	195	-	(b)
				09.00		Abonos diversos — Espécie	-	1 015	(c)
	06					Serviços centrais — Acções no domínio das relações culturais externas			
				42.00		Transferências — Particulares:			
				42.00	1	Bolseiros	-	4 500	(b)
				43.00		Transferências — Exterior:			
				43.00	1	Bolseiros	4 500	-	(b)
				44.00		Outras despesas correntes:			
				44.04		Seguros de material	20	-	(b)
				44.09		Diversas:			
				44.09	B	Instituto Português em Roma	-	20	(b)